



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr^a **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no **RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo nº 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME						
CNPJ: 35.348.147/0001-51						
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: João Bosco de Sá Coelho						
E-MAIL: joaboscocoelho9@gmail.com				TEL.: (99) 98441-1910		
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	UND	NUTRILAR	5000	R\$ 5,63	R\$ 28.150,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	UND	REGINA	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	UND	COPOBRAZ	2000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm.	UND	CRISTAL COPO	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00
10	Saco de papel para pipoca pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
11	Saco de plástico para cachorro quente pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



12	Sacola Plástico 5kg	KG	SEG-PLAST	300	R\$ 32,80	R\$ 9.840,00
13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 5,58	R\$ 44.640,00
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 3,37	R\$ 26.960,00
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	UND	LIMPA MANIA	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
25	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	UND	GUIRADO	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
26	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	UND	JANETEX	600	R\$ 8,85	R\$ 5.310,00
27	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	UND	JANETEX	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
28	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	MARD FERRO	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
29	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	CONDOR	300	R\$ 29,05	R\$ 8.715,00
38	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1unidade(PARES), tamanhos P, M e G,	UND	SAT LIMPEZA	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
39	Touca para Cozinha.	PCT	BM3	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
42	Inseticida inodor, spray, 300 ml	UND	JHONSO	600	R\$ 12,01	R\$ 7.206,00
43	Soda Caustica Pote 450g	UND	NUTRILAR	700	R\$ 16,77	R\$ 11.739,00
47	Aparelho para depilar tipo prestobarba	UND	PROBAX	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
53	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes	UND	CONDOR	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
54	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	UND	CONDOR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
55	Escovinha para lavagem de mãos	UND	RICCA	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
64	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	UND	RAYOVAC	20	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00
65	Pilhas grande tipo D alcalinasde 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
66	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



67	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANASONIC	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
72	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	UND	LUMAR	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
73	Conjunto de copos de vidros 6x1.	CONJ	NADIR	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
74	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	UND	PLASVALE	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
77	Prato Louça Comum	UND	NADIR	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
78	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	UND	PLASVALE	100	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
79	Xicara de vidro transparente para café com pirex	UND	DURALEX	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
80	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	UND	DUBOM	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
81	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PCT	STRALPLAST	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
85	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	UND	BIC	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
86	Palitos para espetinho.	PCT	FIAT LUX	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
87	Prendedor de roupa em plástico.	PCT	PRENDEBEM	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
88	Toalha de rosto pequena	UND	SANTISTA	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 227.997,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão – MA

Representante legal do órgão gerenciador

JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME

CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51

João Bosco de Sá Coelho Júnior

CPF nº 032.841.323-25 e RG nº 1295967 SSP-TO

Proprietário

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo

Prefeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

BARROS DE AGUIAR - COMERCIO - ME

CNPJ sob o nº 07.652.954/0001-28

Luiz Barros de Aguiar

CPF nº 136.417.941-53 e RG nº 032150982006-4 SSP-MA

Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: fec1da6d0dff34e3d3fcc402c9c291fc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SRP, processo administrativo n.º 058/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 029/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME						
CNPJ: 35.348.147/0001-51						
ENDEREÇO: Av. Brasil, S/N, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA						
REPRESENTANTE: João Bosco de Sá Coelho						
E-MAIL: joaoboscocoelho9@gmail.com TEL.: (99) 98441-1910						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	ALVEJANTE LIQUIDO Solução de Hipoclorito de Sódio (cloro), com ação alvejante, 1 litro.	UND	NUTRILAR	5000	R\$ 5,63	R\$ 28.150,00
7	Bandeja de PAPELÃO descartável nº 10	UND	REGINA	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
8	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 15cm.	UND	COPOBRAZ	2000	R\$ 2,77	R\$ 5.540,00
9	Prato descartável poliestireno e aditivo branco, pequeno médio 21cm.	UND	CRISTAL COPO	2000	R\$ 4,13	R\$ 8.260,00

10	Saco de papel para pipoca pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
11	Saco de plástico para cachorro quente pct.	UND	REGINA	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
12	Sacola Plástico 5kg	KG	SEG-PLAST	300	R\$ 32,80	R\$ 9.840,00
13	Copo descartável capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 5,58	R\$ 44.640,00
14	Copo descartável capacidade de 50ml, pacote com 100 unidades.	PCT	FC	8000	R\$ 3,37	R\$ 26.960,00
24	Pá para lixo, Material sintético e pigmento, cabo curto.	UND	LIMPA MANIA	300	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
25	Pá para lixo, material sintético e pigmento, com cabo longo.	UND	GUIRADO	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00
26	Pano de chão, em algodão, poliéster e viscose, medindo 67cm x 39cm, tipo saco	UND	JANETEX	600	R\$ 8,85	R\$ 5.310,00
27	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, medindo 40 x 63cm.	UND	JANETEX	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
3	Rodo de plástico, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	MARD FERRO	300	R\$ 15,80	R\$ 4.740,00
29	Rodo de plástico, de no mínimo 60 cm, com dupla borracha de alta resistência.	UND	CONDOR	300	R\$ 29,05	R\$ 8.715,00
38	Luva de borracha para limpeza, composição látex, forrada com flocos de algodão, embalagem plástica opaca contendo 1 unidade(PARES), tamanhos P, M e G,	UND	SAT LIMPEZA	200	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
39	Touca para Cozinha.	PCT	BM3	500	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
42	Inseticida inodor, spray, 300 ml	UND	JHONSO	600	R\$ 12,01	R\$ 7.206,00
43	Soda Caustica Pote 450g	UND	NUTRILAR	700	R\$ 16,77	R\$ 11.739,00
47	Aparelho para depilar tipo prestobarba	UND	PROBAX	500	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
53	Escova para lavar roupa, em formato oval, em madeira com cerdas resistentes	UND	CONDOR	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
54	Escova para vaso sanitário, com suporte, com cabo em plástico resistente, cerdas.	UND	CONDOR	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
55	Escovinha para lavagem de mãos	UND	RICCA	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
64	Lanterna a pilha com 2 pilhas grandes	UND	RAYOVAC	20	R\$ 69,25	R\$ 1.385,00
65	Pilhas grande tipo D alcalinas de 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	200	R\$ 2,87	R\$ 574,00
66	Pilhas pequena tipo AA alcalina 1,5 V R20 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
67	Pilhas pequena tipo AAA alcalina 1,5 V LR03 não recarregável, Dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco.	UND	PANAS SONIC	500	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
72	Balde plástico reforçado na cor preta, capacidade mínima de 12 litros	UND	LUMAR	200	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
73	Conjunto de copos de vidros 6x1.	CONJ	NADIR	100	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
74	Caixa plástica vazada, utilizada para armazenamento e transporte de produtos cárneos e pescados, dimensões externas de 60cm de comp.x40cm de largura.	UND	PLAS VALE	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00

pref. M. de reira Nova-MA
Fls: 553
Assinatura

77	Prato Louça Comum	UND	NADIR	500	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
78	Tábua em plástico resistente multiuso (cortar carne).	UND	PLAS VALE	100	R\$ 21,05	R\$ 2.105,00
79	Xicara de vidro transparente para café com pirex	UND	DURALEX	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
80	Coador para café tamanho grande confeccionado em tecido de alta resistência. Costurado.	UND	DUBOM	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00
81	Colher descartável, Poliestireno e aditivo branco. Tipo refeição.	PCT	STRAL PLAST	1000	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
85	Isqueiro a gás cartela c/ 12 unidades	UND	BIC	200	R\$ 4,14	R\$ 828,00
86	Palitos para espetinho.	PCT	FIAT LUX	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
87	Prendedor de roupa em plástico.	PCT	PRENDE BEM	100	R\$ 5,65	R\$ 565,00
88	Toalha de rosto pequena	UND	SANTISTA	200	R\$ 16,75	R\$ 3.350,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 227.997,00

Prof. Myn. de Feira Nova
Fls: 554
Assinatura

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2023.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão - MA
Representante legal do órgão gerenciador

JOÃO B. DE SÁ COELHO JÚNIOR - ME
CNPJ sob o nº 35.348.147/0001-51
João Bosco de Sá Coelho Júnior
CPF nº 032.841.323-25 e RG nº 1295967 SSP-TO
Proprietário



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 146d483cbcc42c7eb22e0c808653b99c

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2022-SRP, processo administrativo nº 059/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Feira Nova - MA**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 030/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: J. L. DE CASTRO - ME					
CNPJ: 13.262.247/0001-28					
ENDEREÇO: Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA					
REPRESENTANTE: Jardenia Lopes de Castro					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VL. UNIT	VALOR TOTAL
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 4.850,00	R\$ 48.500,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	10	Diária	R\$ 3.635,00	R\$ 36.350,00
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,20 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	100	Diária	R\$ 316,00	R\$ 31.600,00
4	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 1,45 de largura, 1,40mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. PNE (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	30	Diária	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
5	Serviço de Higienização de banheiro químico, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	80	Diária	R\$ 181,00	R\$ 14.480,00
6	Sonorização com a utilização de 1 trio elétrico grande porte - 1 diária (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP)	4	Diária	R\$ 15.707,00	R\$ 62.828,00